RESOLUÇÃO Nº 82/2015

Súmula: Altera o anexo da Resolução 59/2011, que institui e normatiza as Funções Gratificadas na esfera do Poder Legislativo da Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Resolução 59/2011, que institui e normatiza as Funções Gratificadas na esfera do Poder Legislativo da Lapa, passando o mesmo a ser disposto conforme o anexo da presente Resolução.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução 59/2011.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 11 de fevereiro de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

PARTE INTEGRANTE
RESOLUÇÃO Nº 82/2015

ANEXO I

Número de Vagas	Denominação	Símbolo	Valor – R$
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	FG-1	R$ 875,42
01	Chefe da Divisão de Técnica Legislativa	FG-1	R$ 875,42
01	Chefe da Divisão de Divulgação	FG-1	R$ 875,42
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-1	R$ 875,42

Câmara Municipal da Lapa em 11 de fevereiro de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário